



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1176 de 11 de janeiro de 1995.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor BENEDITO FERNANDES, Diretor da Guarda Municipal, reclassificado do seu atual Nível, para o Nível XX, mantendo-se a mesma Referência, a partir de 1º de Janeiro de 1995.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução a presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

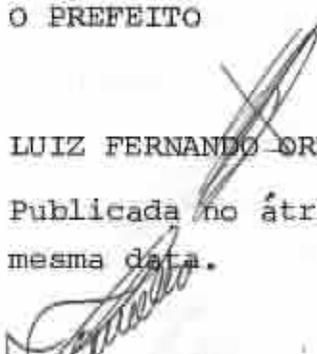
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de janeiro de 1995..

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.